



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ **IND** 133/2015 **L I D O**  
**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTM)** **04/02/15**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos comerciantes e frequentadores que reivindicam por melhorias do Shopping Popular do Gama. É sabido as más condições que se encontram o local, principalmente quanto a infraestrutura adequada, e que causa grande desconforto aos usuários do local.

Há de se ressaltar, ainda, que os frequentadores do referido shopping popular enfrentam dificuldades para realizar suas compras, devido, sobretudo, a falta de manutenção das instalações.

O shopping popular do Gama apresenta um comércio forte e dinâmico, além de contribuir na geração de renda e empregos para o Distrito Federal, no entanto, com a falta de manutenção e o desgaste do tempo, a feira apresenta problemas estruturais e precisa passar por uma reforma para continuar servindo aquela comunidade com qualidade e segurança.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 133	2015
F Nº 01	PLA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



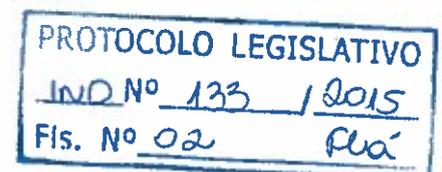
A reforma do shopping popular trará mais conforto e comodidade aos comerciantes e consumidores, e oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e frequentadores do Shopping Popular do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
Autor





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 24/02/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

